



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER N° 57/2026

PROJETO DE LEI N° 54/2026

DATA DE RECEBIMENTO: 05/05/2026

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 07/05/2026

AUTORIA: GILMAR DA SILVA

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2026 para atendimento de necessidades administrativas da Câmara Municipal, e dá outras providências.

Relatório

O Projeto de Lei nº 54/2026 autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à criação de dotação orçamentária para “Indenizações e Restituições” no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores.

Conforme justificativa apresentada, a medida visa adequação orçamentária solicitada pelo Poder Legislativo Municipal, sendo o recurso proveniente de anulação parcial de dotação já existente no orçamento da própria Câmara Municipal, sem aumento de despesa pública.

Exame da Matéria

A matéria é legal e constitucional, atendendo às disposições da Lei Federal nº 4.320/1964, estando devidamente indicada a origem dos recursos para abertura do crédito adicional especial.

As Comissões entendem que o projeto possui caráter administrativo e orçamentário, objetivando apenas adequação técnica das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 54/2026.

Sala das Comissões, 06 de maio abril de 2026.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Relator: RONI TONET

Membro: MAURICIA SCHMIDT GHENO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: RONI TONET

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: PAULO ROBERTO SGANZERLA